

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.117/2026

## CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 81/2026.


### R E S O L V E M :

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA MARGARIDA GIAMBELI**, CPF n° 017.167.█, cônjuge supérstite e dependente habilitada de **SEBASTIÃO CARLOS GIAMBELI**, CPF n° 375.850.█, matrícula 123862, ex-servidor público aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 08/03/2026, devendo a dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **08/03/2026**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de junho de 2026.

  
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE

  
VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA